



Principais Cargos e Seus ocupantes

Nome	Função Gerencial	Tipo	Período
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Reitora	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Diego Henrique Pereira de Viveiros	Pró-Reitor de Administração	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Clovis Gomes Ferreira	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Titular	01/01/2020 a 02/03/2020
Joao Massuda Junior	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Titular	03/03/2020 a 21/08/2020
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Substituto	22/08/2020 a 23/08/2020
		Titular	24/08/2020 a 31/12/2020
Cláudia Santos Fernandes	Pró-Reitora de Ensino	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	Pró-Reitora de Extensão	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Bernaldo Bueno	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Titular	01/01/2020 a 04/02/2020
Danilo Ribeiro de Sa Teles	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Titular	05/02/2020 a 31/12/2020
Fernando Silveira Alves	Reitor	Substituto	01/01/2020 a 31/12/2020
Hilda Ribeiro Romero	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Aquidauana	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Wanderson da Silva Batista	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Corumbá	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Dejahyr Lopes Junior	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Campo Grande	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Angela Kwiatkowski	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Coxim	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Dourados	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020

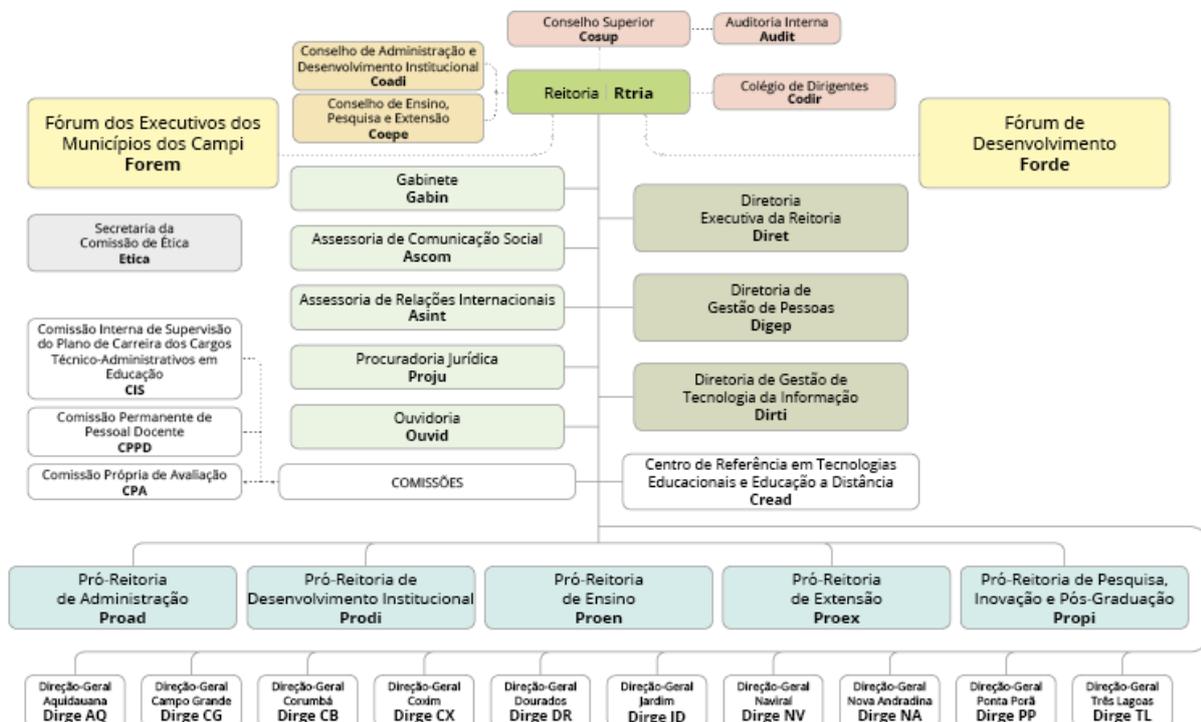


Sirley da Silva Rojas Oliveira	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Jardim	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Matheus Bornelli de Castro	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Naviraí	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Claudio Zarate Sanavria	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Nova Andradina	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Izidro dos Santos de Lima Junior	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ponta Porã	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Três Lagoas	Titular	01/01/2020 a 31/12/2020

A Estrutura organizacional do IFMS

O IFMS está organizado em uma estrutura multicampi e a administração central é exercida pela Reitoria, localizada em Campo Grande, e composta por cinco pró-reitorias, diretorias sistêmicas e órgãos de apoio, além do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread). Os campi do IFMS estão divididos em dez cidades. Além do *Campus* Capital, localizado em Campo Grande, existem os campi do interior localizados em Aquidauana, Corumbá, Campo Grande, Dourados, Jardim Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas. Os órgãos colegiados são organizados em superiores (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes), especializados (**Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional {a ser criado}**) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e consultivos, além de comissões e comitês permanentes. {será que colocamos CPPD, CIS, CPA}

A [Estrutura Organizacional](#) está disponível no site do IFMS.





Competências

A Lei nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Entre esses institutos criado está presente o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. No Art. 6ª a lei coloca qual a finalidade e quais características dos Institutos Federais:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.



Ainda de acordo com o [Estatuto do IFMS](#):

Art. 4º O IFMS tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos para atuar profissionalmente nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de sua atuação;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica a docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Ainda de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS 2019-2023, o instituto tem como:

Missão: Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão: Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores: Ética; Inovação; Compromisso com o desenvolvimento local e regional; Transparência; Compromisso social.



Legislação e Normas Aplicáveis

- LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 6.986, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. Regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos.
- [Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul](#)
- [Regimento Geral do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul](#)
- LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público

Os dados abaixo estão disponíveis no [sítio oficial](#) do IFMS:

Campus	Endereço	Telefone	E-mail	Horário de atendimento
Aquidauana	Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycarai Aquidauana, MS CEP 79200-000	(67) 3240-1600	aquidauana@ifms.edu.br	07:30 às 12:00 13:00 às 21:30
Corumbá	Rua Pedro de Medeiros, 941, Bairro Popular Velha Corumbá, MS CEP 79310-410	(67) 3234-9101	corumba@ifms.edu.br	06:55 às 12:00 12:55 às 18:00 18:55 às 23:00
Campo Grande	Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio - CEP: 79100-510 Campo Grande, MS	(67) 3357-8501	campogrande@ifms.edu.br	07:00 às 22:00
Coxim	Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza Coxim, MS CEP 79400-000	(67) 3291- 9600	coxim@ifms.edu.br	07:00 às 12:00 13:00 às 22:45
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790, Jardim Canaã I Dourados, MS CEP 79833-520	(67) 3410-8500	dourados@ifms.edu.br	07:00 às 22:45
Jardim	Rodovia BR 060, s/n (saída para Bela Vista) Jardim, MS CEP 79240-000 Telefones: (67) 3209-0200	(67) 3209-0200	jardim@ifms.edu.br	08:00 às 12:00 13:30 às 20:00
Navirai	Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista Navirai/MS CEP	WhatsApp: (67) 3409-2500	navirai@ifms.edu.br	07:00 às 12:00 13:00 às 18:00



	79950-000			19:00 às 22:45
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara Nova Andradina, MS CEP 79750-000	(67) 3441-9600	nova.andradina@ifms.edu.br	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/n Ponta Porã, MS CEP 79909-000 Caixa Postal 287	(67) 3437-9600	ponta.pora@ifms.edu.br	07:00 às 22:45
Três Lagoas	Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras Três Lagoas, MS CEP 79641-162	(67) 3509-9500	tres.lagoas@ifms.edu.br	09:00 às 12:30 16:00 às 19:30

RASCUNHO

RG 2019

O IFMS está organizado em estrutura multicampi e a administração central é exercida pela Reitoria, cujas competências dos setores estão definidas no Regimento Geral. A Reitoria, localizada em Campo Grande, é composta por pró-reitorias, diretorias sistêmicas e órgãos de apoio e de controle, além do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread). Os campi estão subdivididos em campus da capital, em Campo Grande, e campi do interior, localizados nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas. Os órgãos colegiados são organizados em superiores (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes), especializados (Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e consultivos, além de comissões e comitês permanentes.

RG 2018

O IFMS está organizado em estrutura multicampi e a administração central é exercida pela Reitoria, organizada em pró-reitorias, diretorias sistêmicas e órgãos de apoio, cujas competências estão definidas no Regimento Geral. Os campi estão subdivididos em campus da capital, em Campo Grande, e em nove campi do interior, localizados nos municípios identificados no mapa apresentado na página 9. A instituição possui, ainda, órgãos colegiados superiores (Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes), especializados (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional) e consultivos, além de comissões, núcleos e comitês permanentes.